

**TJMG**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Doutor Augusto Gonçalves, Nº 10 - Bairro Centro - CEP 35680-054 - Itaúna - MG - www.tjmg.jus.br**DECISÃO TJMG 1ª/IAN - COMARCA/IAN - ADM. FÓRUM Nº 11608 / 2025**

A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DA COMARCA DE ITAÚNA, designada pela Portaria da Direção do Foro nº 20/DF/2025,

**CONSIDERANDO** o Edital nº 02/2025 para provimento de vagas existentes e as que vierem a surgir para estudantes de graduação em Direito;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 336 do Conselho Nacional de Justiça, de 29 de setembro de 2020;

**CONSIDERANDO** o conjunto das características fenotípicas verificado pela Comissão de Heteroidentificação Racial no dia 22 de maio de 2025, no Salão do Júri do Fórum de Itaúna, conforme convocação (id Sei nº 22826330),

**1. COMUNICA a decisão da comissão** em relação aos candidatos inscritos para as cotas reservadas para pessoas negras, conforme o conjunto das características fenotípicas relativas à raça/cor:

NOME	DECISÃO DA COMISSÃO
ALEX RIBEIRO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
ANA JULIA VIEIRA DIAS	AUSENTE / DESCLASSIFICADO(A) DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS
GIOVANNA ALVES CRUZ SOUSA	DEFERIDA
LARISSA DA SILVA ROSA	DEFERIDA
MARIANA CARLA SILVA DE FARIA	AUSENTE / DESCLASSIFICADO(A) DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS

**2. CONCEDE** o prazo para o(a) candidato(a) apresentar recurso contra a decisão que o(a) indeferiu de concorrer às vagas reservadas a pessoas negras.

**3. O recurso** deverá ser protocolado no setor **Recepção/SISCOM** do Fórum da Comarca de Itaúna, localizada no prédio do Fórum (Praça Dr. Augusto Gonçalves, nº 10, Centro, Itaúna-MG), o qual deve ser apresentado **no dia 26/05/2024 (segunda-feira), das 12 horas até às 17 horas**, para ser encaminhado à Comissão Organizadora do Certame, constando **nome completo, processo seletivo e justificativa**.

Itaúna, 22 de maio de 2025.